

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 018/2003
DE 25-08-2003**

ACTA N.º 018/2003

Data da reunião ordinária: 25-08-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,15 horas

Intervalos: das 16,00 horas às 16,15 horas e das 17,30 horas às 17,52 horas

Términus da reunião: 18,40 horas

Resumo diário da Tesouraria: 22/08/20031.988.159,64 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

José Marcelino

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas: Manuel António dos Santos Afonso

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **15 horas e 15 minutos**, dando conhecimento da presença dos senhores Ramiro Matos e José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição, respectivamente das senhoras Vereadores Hélia Félix e Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Manuel Afonso à presente reunião. -----

--- Em face do falecimento de **Sérgio Vieira de Melo**, a pedido do senhor Presidente, foi guardado um minuto de silêncio como manifestação de pesar pelos factos lamentáveis que deram origem à sua morte e em sinal de profundo respeito pela sua memória. -----

--- Solicitou, a seguir aos senhores vereadores autorização para incluir no final da ordem de trabalhos, os assuntos seguintes, não tendo havido oposição: -----

* **Habitação Social** -----

* **União Desportiva de Santarém – Pedido de subsídio** -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – No dia doze de Agosto recebeu municipais. -----

--- Três – Recebeu em audiência o senhor Leonel Salgueiro da Federação Portuguesa de Voleibol.-----

--- Quatro – Manteve uma reunião com o Dr. Sérgio Coutinho.-----

- Cinco – No dia treze reuniu com o senhor Ministro da Educação -----
- Seis – Participou na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----
- Sete – No dia catorze visitou ás obras do Concelho. -----
- Oito – No dia dezoito recebeu o Arquitecto Bravo Marinho. -----
- Nove – No dia dezanove recebeu munícipes. -----
- Dez – Recebeu em audiência o senhor Comandante da Escola Prática de Cavalaria.---
- Onze – No dia vinte e um reuniu com a Directora do Centro de Emprego de Santarém. -----
- Doze – Deslocou-se à Freguesia de Amiais de Baixo. -----
- Treze – No dia vinte e dois reuniu com o senhor administrador da Drink'in.-----
- Catorze – Recebeu em audiência munícipes. -----
- Quinze – Manteve uma reunião de trabalho com o senhor Mário Marcos, chefe de repartição, no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais -----
- Dezasseis – Esteve presente na inauguração do FITIJ - Festival Internacional de Teatro de Santarém.-----
- **Senhor Vereador José Rui Raposo** – UM – Aludiu ao problema do prédio inacabado na Travessa Quinze de Março, chamando a atenção para a necessidade urgente de uma intervenção da Câmara para pôr cobro àquela situação, por razões de segurança e sanidade. Disse ter visitado o local, acompanhado do senhor vereador José Marcelino, verificando que a obra está devassada encontrando-se diversas seringas no local. Por outro lado, as caves encontram-se com água o que constitui um perigo para as crianças que residem na zona. -----
- Considerou justificar-se uma intervenção da Câmara. -----
- Dois – Chamou a atenção para a necessidade de colocar o sinal no poste existente na Rua Duarte Pacheco Pereira ou, então, retirar o poste. -----
- Três – Solicitou informações sobre a reunião que o senhor Presidente manteve com o senhor Ministro da Educação. -----

--- Quatro – Chamou a atenção para a necessidade de se proceder à limpeza do Campo Infante da Câmara, a seguir à realização do Mercado quinzenal. -----

--- Em seu entender não basta a limpeza após o encerramento do Mercado, uma vez que durante o dia o lixo vai voando e acumula-se nas ruas das imediações. -----

--- Sugeriu que seja colocado equipamento no local e que haja uma maior fiscalização. --

--- **Senhor Vereador Ramiro Matos** – Recordou ter sido aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia, o Regulamento de Taxas, onde é previsto o pagamento de um valor para ocupação do subsolo, nomeadamente para todas as empresas que, no âmbito da sua actividade, utilizam o subsolo. No caso dos Serviços Municipalizados de Santarém esse valor poderá ser muito elevado e incomportável face à extensão de condutas que existem no Concelho. Alertou para a possibilidade de ser feita uma alteração ao Regulamento, isentando do mesmo os serviços públicos directamente prestados pela Câmara ou por uma instituição que dependa da Câmara Municipal como é o caso dos Serviços Municipalizados. -----

--- Sugeriu que seja presente em reunião de Câmara uma proposta de alteração, por forma a isentar os Serviços Municipalizados de Santarém porque caso contrário, isso irá reflectir-se nos munícipes, uma vez que o preço da água irá aumentar ou os investimentos terão que diminuir. -----

--- **Senhor Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dezoito a vinte e dois do corrente mês e constante do Edital número cento e onze/dois mil e três. -----

--- Dois – Relativamente à obra na Travessa Quinze de Março, informou ter mantido uma reunião com o liquidatário, a quem transmitiu a necessidade de emparedamento do local, tendo o mesmo solicitado que a Câmara proceda à intervenção, enviando previamente o respectivo orçamento. -----

--- O senhor vereador referiu que o processo se encontra no Departamento de Obras Municipais para efectuar o respectivo orçamento. -----

--- **Senhora vereadora Idália Moniz** – Um – Realçou a realização do FITIJ -Festival

Internacional de Teatro de Santarém, de vinte e cinco a trinta e um de Agosto, sublinhando a participação do Grupo de Teatro da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Deficiente Mental que, no âmbito do Ano Europeu das pessoas com deficiência, participa neste Festival de Teatro. -----

--- Realçou também o Festival de Folclore Celestino Graça, a realizar de três a nove de Setembro, cuja ante - estreia será na urbanização de São Domingos. -----

--- Estas realizações só são possíveis face ao envolvimento da Câmara, porque cada vez mais se verifica a falta de apoios por parte de outros organismos oficiais. -----

--- O **Senhor Presidente** interveio novamente solicitando ao Director do Departamento de Obras Municipais para resolver o problema da sinalização da Rua Duarte Pacheco Pereira.-----

--- Relativamente ao problema da limpeza do Campo Infante da Câmara, considerou que, do facto, não resulta a solução que se utiliza actualmente, de proceder à limpeza após a realização do mercado quinzenal. -----

--- Solicitou ao Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e à Engenheira Maria João que apresentem uma proposta concreta para resolver o problema.

--- Na reunião realizada com o Ministro da Educação foram abordados vários assuntos relacionados com investimentos no Concelho de Santarém, estando prevista nova reunião a realizar até final do corrente ano, quando a nova carta escolar estiver elaborada. Este processo está a decorrer no âmbito da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, de forma a consolidarem-se alguns investimentos previstos. -----

--- Disse ter sido abordada a questão da construção do pavilhão da Escola Mem Ramires e a possibilidade de comparticipação. -----

--- Referiu ter chamado a atenção para a necessidade de construção de outros pavilhões desportivos, uma vez que há escolas que não dispõem deste equipamento, como é o caso de Alcanede e Pernes. -----

--- Referiu que o PIDAC irá reflectir algumas das preocupações do Executivo mas ficará aquém das necessidades. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente uma Carta de **Diogo Tomaz**, proprietário do processo de obras número duzentos e vinte sete/dois mil, referente à construção de um armazém no Alto do Vale de Santarém, apresentando uma proposta na sequência do deliberado em reunião camarária de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Atento o vosso ofício número quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte, de vinte e três de Julho último, e conforme solicitado, venho à vossa presença apresentar proposta de negociação, nos seguintes termos e condições: -----

--- - Contrato de permuta com essa Edilidade do terreno e as benfeitorias existentes, respeitantes ao processo de obras número duzentos e vinte sete/dois mil.-----

--- Por -----

--- Prédio/prédios urbano(s) correspondente(s) ao(s), edifício(s), pertença desse Município, sito no gaveto definido pela Rua João Afonso e Rua Miguel Bombarda v.g. denominado edifício do “Canto da Cruz”, antigas instalações do Tribunal de Santarém e ex-Federação de Municípios do Ribatejo, tendo esse edifício como limites: pela Rua João Afonso até ao cinema Sá da Bandeira e pela Rua Miguel Bombarda até ao edifício do Clube de Santarém. -----

--- Mais se propõe para efeitos de contrato: -----

--- Um) equivalência de valores pecuniários aos prédios a permutar -----

--- Dois) edifício(s) liberto(s) de quaisquer ónus ou encargos -----

--- Finalmente, solicita-se uma decisão definitiva sobre esta proposta até ao próximo dia oito de Setembro de dois mil e três. -----

--- O decurso do prazo atrás referido sem qualquer resposta da vossa parte determinará a caducidade da presente proposta.”-----

--- A Câmara, após uma troca de impressões deliberou, por unanimidade, não concordar com a presente proposta e solicitar ao requerente que apresente um valor pecuniário do imóvel e bens, sito no Vale de Santarém.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino.-----

--- De **FIALHO & FIALHO, LIMITADA**, com sede na Rua Heróis de Ultramar, número trinta, Município de Benedita, solicitando aprovação final do projecto para remodelação de estabelecimento comercial sito no gaveto da Praça Marquês Sá da Bandeira, números dezassete a vinte e um e Rua Serpa Pinto, número cento e cinquenta e um a cento e cinquenta e três, freguesia de São Salvador, nesta Cidade (**Zona Especial de Protecção à Igreja do Seminário e outros**).-----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de trinta de Setembro último com os pareceres favoráveis da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, Instituto Português do Património Arquitectónico e Divisão dos Núcleos Históricos, e apresentados os respectivos projectos de especialidades encontram-se reunidas condições para aprovação do projecto final. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto final do processo, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino.-----

--- De **JACINTA LUISA NUNES CORDEIRO**, residente na Rua Passos Manuel, número nove – rés-do-chão esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Elias Garcia, números doze a dezasseis e Beco Elias Garcia, número cinco, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade. (**Zona Protecção das Muralhas de Santarém**).-----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Na sequência da informação número cento e noventa e nove/dois mil e dois (constante no processo), relativo ao projecto de arquitectura do processo de obras em causa, foi o processo indeferido, tendo em conta um conjunto de questões técnicas e incumprimento da legislação aplicável.-----

--- Apresenta o requerente alterações no sentido de dar cumprimento às questões levantadas, e que conduziram ao indeferimento. -----

--- Posteriormente foi mantida uma reunião com o projectista precedida de visita ao edifício.-----

--- Verifica-se que as alterações agora apresentadas dão cumprimento às questões essenciais colocadas na anterior informação. -----

--- No projecto apresentado é levantada a cumeeira do edifício, mantendo a cota do beirado, situação que se admite tendo em conta as cérceas dos edifícios que formalizam a frente Rua Elias Garcia e por esta situação não ser visível ou ter impacto volumétrico.

--- Pelo exposto não verificamos inconveniente no deferimento, devendo ser presente aquando da apresentação dos projectos das especialidades – Projecto de Execução ou pormenores de construção esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores e sua articulação com a cobertura e vão de iluminação.”-----

--- Também pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e Serviço de Património Cultural, foram emitidos pareceres favoráveis à pretensão, com algumas condições a observar.-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo a requerente apresentar os respectivos projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino.-----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, número dois, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando

aprovação final do processo para ampliação de um edifício, destinado a Creche/Jardim de Infância, sito no Largo Cândido dos Reis/ Rua Lopo de Sousa Coutinho, freguesia da sua sede. -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião camarária com os pareceres favoráveis da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, Instituto Português do Património Arquitectónico e Divisão dos Núcleos Históricos, e apresentados os respectivos projectos de especialidades encontram-se reunidas condições para aprovação do projecto final.-----

--- Dado que a DREL - Direcção Regional da Educação de Lisboa, no seu parecer impôs algumas condições, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o projecto final, com a condição de serem cumpridas em obra as condicionantes impostas pela DREL - Direcção Regional da Educação de Lisboa.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS ANTUNES LUÍS**, residente na Avenida Dom Afonso Henriques, número treze – terceiro direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na Rua Lourenço de Almeida, números doze e catorze, Ribeira de Santarém, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, também nesta Cidade.-----

--- Na sequência da reunião camarária realizada em vinte e um de Abril último, da qual foi retirado, o presente assunto, para esclarecimentos técnicos, foi de novo apreciado e elaborado o seguinte parecer:-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, realizou-se, de novo, uma reunião entre os signatários para análise das dúvidas levantadas na reunião camarária do passado dia vinte e um de Abril.

--- Dos elementos cadastrais presentes no processo, nomeadamente a certidão do registo predial e descrição da matriz predial urbana, concluiu-se que a serventia existente no terreno do requerente é privada, muito embora tenha servido de acesso às habitações localizadas a Poente a partir da travessa de Santa Clara. Esta utilização semi-pública terá

levado à “apropriação popular” deste acesso verificando-se contudo que esta serventia permanece privada. -----

--- Também se verificou no local que a utilização estritamente privada não porá em causa os acessos a quaisquer outras habitações confinantes dado que as mesmas possuem entradas a partir da Rua Lourenço de Almeida e Travessa do Conde. -----

--- Assim, perante os factos acima descritos, voltamos a reiterar a viabilidade deste pedido de informação prévia condicionado à apresentação no projecto de arquitectura dos seguintes pontos: -----

--- **Um** - Levantamento gráfico rigoroso do existente, bem como dos edifícios confinantes; -----

--- **Dois** - Manutenção do desenho da serventia privada existente, aproximadamente à mesma cota, podendo a mesma servir de acesso superior ao segundo piso do edifício de habitação proposto; -----

--- **Três** - Respeitada a relação da construção actual com o edifício que confina a Norte;

--- **Quatro** - Transferência da ligação do colector proveniente da Calçada de Santa Cruz à rede de drenagem de águas residuais domésticas para domínio público; e -----

--- **Cinco** - Realização prévia de sondagens arqueológicas nas zonas onde se prevêem desaterros.”-----

--- Dado conhecimento à **Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém**, do teor da informação atrás transcrita a mesma, informou que a construção do edifício em causa é importante para o desenvolvimento da freguesia, desde que obedeça a todos os requisitos de natureza técnica e legal. -----

--- Assim, face ao acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que dê cumprimento às condições técnicas atrás referidas.-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES PEREIRA**, residente em Casal do Prelaz, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar, em Casais do Louco, freguesia da sua residência. ----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Casais do Louco - São Vicente do Paúl. O terreno em causa possui uma área de dez mil trezentos e vinte metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM.-----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- - A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- - O anexo existente enquadra-se no artigo anteriormente mencionado, devendo manter uma função estritamente de apoio relativamente à habitação pretendida;-----

--- - Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal

--- - Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do regulamento do Plano Director Municipal, relativamente às linhas de água existentes no terreno de acordo com as indicações da planta de localização à escala um/vinte cinco mil;-----

--- - Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente.-----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão do requerente poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, desde que cumpridas as condições técnicas atrás transcritas.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino.-----

--- De **JOSÉ MANUEL GONÇALVES NOGUEIRA**, residente na Rua Alexandre Herculano, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Casal Barreto, freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Casal Barreto - Póvoa de Santarém. O terreno em causa possui uma área de oito mil setecentos e sessenta metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM.-----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----

--- A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, de acordo com a pretensão do requerente, e ter um máximo de dois pisos e altura de

sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal; -----

--- O anexo, posto como hipótese, deverá manter uma função estritamente de apoio relativamente à habitação pretendida; -----

--- Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal; e -----

--- O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão do requerente poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições técnicas atrás transcritas. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino. -----

--- De **JOSÉ MANUEL GONGALVES NOGUEIRA**, residente na Rua Alexandre Herculano, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, em Vale do Alvito, freguesia de Romeira, deste Município.-----

--- Foi emitida pela **Divisão de Gestão Urbanística**, a seguinte informação:-----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Vale de Alvitre - Romeira. O terreno em causa possui uma área de sete mil trezentos e vinte metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM.-----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----

--- - A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- - Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do regulamento do Plano Director Municipal, relativamente às linhas de água existentes no terreno de acordo com as indicações da planta de localização à escala um/vinte cinco mil;-----

--- - Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- - O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá

cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Considera-se, assim, que a pretensão do requerente poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- Ainda o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que caso seja considerada a realização de anexo, o mesmo ficará limitado por dimensão máxima até quatro por cento do terreno (um piso), com a implantação a garantir os afastamentos já estabelecidos para a construção principal. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condicionantes atrás mencionadas. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **LEONEL, RAFAEL, VIEIRA E PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Doutor Jorge de Sena, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número sete/dois mil e um, sita no lugar de Alto do Bexiga, freguesia da sua sede, o seguinte: -----

--- **Um** – Recepção Provisória das obras de urbanização; -----

--- **Dois** – Redução do valor da garantia existente como caução para execução das referidas obras; -----

--- Quanto ao **PONTO UM**, a **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão concluídas as infraestruturas, à excepção dos arranjos exteriores, conforme informação número cento e doze/dois mil e três, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, (constante do processo), pelo que se

submete à consideração superior a sua recepção provisória condicionada ou parcial, propondo-se o prazo de seis meses para a realização dos trabalhos em falta.”-----

--- Quanto ao **PONTO DOIS**, foram emitidos os seguintes pareceres técnicos:-----

--- **Departamento de Obras Municipais:**-----

--- “Relativamente à redução da garantia bancária informamos o seguinte: -----

--- Após recepção provisória deverão permanecer dez por cento do valor actualizado das infra-estruturas ou seja: -----

--- Quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e onze euros e dezanove cêntimos x zero ponto um x um ponto zero oito = cinquenta e dois mil cento e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos)-----

--- Considerando que não estão ainda recebidos os arranjos exteriores, deverá a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida informar se o valor obtido é suficiente para garantia de conclusão dos arranjos exteriores.”-----

--- **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida:** -----

--- “Após análise do pedido formulado, com vista a uma possível redução da garantia bancária prestada como caução das obras de urbanização deste loteamento, temos a informar o seguinte: -----

--- De acordo com a vistoria recentemente realizada, (informação número cento e doze/dois mil e três, constante do processo) os trabalhos referentes ao projecto de arquitectura paisagista aprovado não se encontram em condições de serem recebidos na sua totalidade. -----

--- Conforme se discriminou na informação referida, **os capítulos que apresentam deficiências ou omissões são:** -----

--- Três – pavimentos e lancis (no que respeita ao ponto três ponto seis “Fornecimento e assentamento de gravilha...”) – cento e noventa mil e quatrocentos escudos;-----

--- Quatro – Pinturas e capeamentos (no que respeita ao ponto quatro ponto um “Pintura dos bancos propostos”) – Oitenta e seis mil escudos; -----

--- Cinco – Zonas verdes – Três milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e noventa e dois escudos;-----

--- Seis – Trabalhos diversos – Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos escudos;--

--- Sete – Equipamento – Oitocentos e vinte um mil novecentos e noventa e seis escudos;

--- Oito – Drenagem – Seiscentos e trinta mil escudos;-----

--- Nove – Rede de rega – Um milhão seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta escudos.-----

--- Assim, e de acordo com a estimativa orçamental associada ao projecto realizado em dois mil, temos um total de vinte mil seiscentos e quarenta e seis Euros e seis cêntimos (quatro milhões cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta oito escudos e cinquenta centavos) para os capítulos mencionados. Este valor actualizado a dois mil e dois pelo Índice de Preços no Consumidor do Instituto Nacional de Estatística é de **vinte e dois mil seiscentos e quarenta e seis Euros e seis cêntimos**, sendo, portanto, este **o montante dos trabalhos relativos ao projecto de arquitectura-paisagista que deverá permanecer caucionado**.-----

--- Em face do valor indicado e da informação já prestada pelo Chefe da Divisão de Infraestruturas e Saneamento, **não se vê inconveniente na redução do montante da caução para os dez porcentos do valor global actualizado das infraestruturas, visto que este é superior aos trabalhos que se encontram por executar.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos um e dois, de acordo com os pareceres atrás transcritos e suas condições.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino.-----

--- De **MARIA MANUELA ALMEIDA ANTUNES VILA E OUTROS**, residentes na Rua Casal Galante – Casais da Alagoa, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de

uma propriedade licenciada pelo alvará número doze/dois mil, sita no lugar da sua residência.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitida a seguinte conclusão: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para avaliar a possibilidade de **recepção provisória** das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão concluídas as infra-estruturas, à **excepção** dos trabalhos de arranjos exteriores discriminados na informação número cento e vinte oito/dois mil e três (constante do processo), da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, pelo que se submete à consideração superior a recepção provisória condicionada ou parcial das obras de urbanização, propondo-se um prazo de seis meses para a realização dos trabalhos em falta, após o que seria efectuada uma nova vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, concluir as obras em falta e posteriormente realizar-se nova vistoria.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino.-----

--- De **NEGREÚS, IMÓVEIS E COMÉRCIO, LIMITADA**, com sede na Avenida de Roma, número oitenta e quatro – rés-do-chão esquerdo, Município de Lisboa, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número sete/noventa e nove, sita em Casal do Brejo, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, o seguinte:-----

--- **Um** – Recepção Provisória das obras de urbanização; -----

--- **Dois** – Redução do valor da garantia bancária existente como caução para execução das referidas obras; -----

--- **Três** – Substituição da hipoteca dos lotes vinte e vinte e um por uma garantia bancária de igual valor.-----

--- Quanto ao **PONTO UM**, a **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, a Comissão constatou que estão reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização, à excepção das

seguintes: **Um** – Não se encontram revestidos os passeios em frente dos lotes em construção, mas dado que o regulamento do loteamento refere que a responsabilidade da sua execução é dos proprietários dos lotes, propõe-se que seja confirmada a sua conclusão quando do pedido de emissão de licença de utilização de cada edifício. -----

--- **Dois** – Os trabalhos de arranjos exteriores não se encontram em condições de ser recebidos na sua totalidade, conforme informação número cento e vinte sete/dois mil e três, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (constante do processo), pelo que se submete à consideração superior a sua recepção provisória condicionada ou parcial, propondo-se o prazo de seis meses para a realização dos trabalhos em falta.”-----

--- Quanto ao **PONTO DOIS**, o **Departamento de Obras Municipais**, concluiu o seguinte: -----

--- “Relativamente ao pedido de redução da garantia bancária informamos o seguinte: --

--- Deverão permanecer dez por cento do valor actualizado das infra-estruturas, tendo em conta que já foi proposta a recepção provisória -----

--- Cento e oitenta e seis mil setecentos e onze Euros e quarenta e quatro cêntimos x zero ponto um x um ponto zero oito = Vinte mil cento e sessenta e quatro Euros oitenta e três cêntimos. -----

--- Apesar de não terem sido recebidos os arranjos exteriores, mas tendo em conta que na informação da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, está uma parte substancial já executado e que o total destas infra-estruturas é pouco superior a dez por cento do valor global, consideramos que deverá permanecer uma garantia de vinte mil cento e sessenta e quatro Euros e oitenta e três cêntimos.”-----

--- Quanto ao **PONTO TRÊS**, o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Tendo em consideração que já foram recepcionadas provisoriamente as obras de urbanização do loteamento (excepto arranjos exteriores, com prazo de seis meses para a sua conclusão) e atendendo ao teor das informações da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (seis do corrente mês) e Departamento de Obras Municipais (três de

Julho último), não se vê inconveniente na substituição da hipoteca existente sobre os lotes vinte e vinte e um, por garantia bancária (caução como reserva para execução das obras de urbanização, ainda não concluídas), com valor correspondente a vinte mil cento e sessenta e quatro Euros e oitenta e três cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pontos um, dois e três, de acordo com os pareceres técnicos emitidos e suas condicionantes.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador José Marcelino -----

--- Foi presente uma Informação do **Consultor Jurídico, Doutor Rebordão Montalvo**, sobre o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/oitenta e nove, sita no lugar de Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, em nome de **Precotur – Empresa de Construções Urbanas, Limitada**, do seguinte teor: -----

--- **CONSULTA** -----

--- “O senhor Vereador Engenheiro Joaquim Neto, responsável pelo pelouro da gestão urbanística da Câmara Municipal de Santarém, solicita o nosso parecer acerca das duas seguintes questões:-----

--- a) possibilidade de ser aprovada a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento do Sacapeito; -----

--- b) efeitos decorrentes da eventual declaração da caducidade do alvará do loteamento (número cinco/oitenta e nove).-----

--- **PARECER**-----

--- **Um** – Relativamente à primeira questão, não podemos ignorar a existência no processo de várias informações dos serviços municipais onde é referido que as obras de urbanização ainda não foram completadas. É o caso das informações de um de Junho de mil novecentos e noventa e nove e de vinte e dois de Novembro do mesmo ano, ambas do senhor engenheiro Manuel Agudo, Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Saneamento. Também no ofício número quatrocentos e cinquenta mil setecentos e dezoito, de doze de Setembro de dois mil, dirigido à empresa promotora, é dito que não

foi confirmada a adequação da rede de esgotos ao projecto aprovado. Em nova informação do senhor engenheiro Manuel Agudo, de vinte sete de Novembro de dois mil e um, são descritas as infra-estruturas por concluir (passeios e arruamentos na rua F) e executadas em desacordo com o projecto aprovado (redes de esgotos). Após nova vistoria ao loteamento, foi elaborada em três de Maio de dois mil e dois, pelo engenheiro Manuel Agudo, nova informação na qual são descritos elementos infra-estruturais em falta no loteamento, ainda que proponha a aceitação provisória das infra-estruturas já concluídas. Em informação de vinte e dois de Maio de dois mil e dois, a senhora arquitecta paisagista Maria da Assunção Lopes enuncia a falta de outros elementos das infra-estruturas, propondo a recepção provisória dos arranjos exteriores. Finalmente o auto elaborado em três de Maio de dois mil e dois descreve as infra-estruturas em falta, admitindo que sejam recebidas provisoriamente as que estão executadas. -----

--- **Dois** – Presumimos que ao processo em análise é aplicável o regime do Decreto-Lei número quatrocentos/oitenta e quatro, de trinta e um de Dezembro, em vigor à data de emissão do alvará, uma vez que no processo não se encontra qualquer requerimento do promotor solicitando que passe a aplicar-se ao seu processo qualquer dos regimes legais posteriormente aprovados (Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um e Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove). -----

--- **Três** – O Decreto-Lei número quatrocentos/oitenta e quatro não acolhe o conceito de recepção das obras de urbanização. O conceito de recepção das obras é específico das empreitadas de obras públicas e não do regime dos loteamentos urbanos. Mas compreender-se o que os técnicos acima nomeados pretendem dizer quando falam em recepção das obras de urbanização já realizadas. E, como veremos, essa proposta tem um fundamento pragmático que não podemos ignorar. -----

--- **Quatro** – Estabelece o artigo cinquenta e quatro, número um, alínea e) do Decreto Lei número quatrocentos/oitenta e quatro que a licença de loteamento caduca “se, decorrido um ano sobre a emissão do alvará, as obras de urbanização estiverem suspensas por mais de três meses ou forem abandonadas, quando não tenha sido fixado

prazo para a sua conclusão.” No caso em análise, tendo sido fixado prazo para a conclusão das obras de urbanização, a caducidade verifica-se quando se verifique a sua suspensão por mais de três meses.-----

--- **Cinco** – Com este fundamento e nos termos do número quatro do mesmo artigo cinquenta e quatro, a Câmara Municipal poderá declarar a caducidade da licença e deliberar apreender o alvará de loteamento.-----

--- **Seis** – À luz das informações e outros documentos mencionados no número um deste parecer, descritivos do estado das obras de urbanização, não podemos deixar de concluir que as mesmas não foram concluídas no prazo fixado e que se encontram suspensas há mais de três meses. No entanto, a análise do processo revela-nos que ele teve vicissitudes várias e que o desenvolvimento do procedimento urbanístico foi marcado por elas. Poderá assim colocar-se a questão de saber em que medida o atraso na conclusão das obras de urbanização é um reflexo dos incidentes que marcaram o decurso deste procedimento.-----

--- **Sete** – Se a Câmara Municipal reconhecer que o atraso nas referidas obras se deve a esse facto, então a caducidade do alvará não se verificará, uma vez que a regra da caducidade não se aplica se a inobservância do prazo para realização das obras se tiver devido a facto de força maior, nos termos do número dois do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número quatrocentos/oitenta e quatro. -----

--- **Oito** – Caso contrário, haverá que reconhecer que a caducidade do alvará se verificou efectivamente, e, se assim for, extingue-se o direito do seu titular continuar as obras do loteamento. A Câmara Municipal poderá fazer executar por conta do titular do alvará as obras que não foram realizadas, sendo as despesas pagas nos termos dos números dois e três do artigo cinquenta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos/oitenta e quatro.-----

--- Importa referir que, de harmonia com a norma do número seis do artigo cinquenta e quatro do citado diploma, a Câmara pode, no caso de caducidade do alvará, autorizar a construção em lotes já constituídos “se o adiantamento das obras o justificar ou se forem preenchidos os condicionalismos que, para o efeito, impuser ao titular do alvará”.-----

--- **Nove** – De acordo com o número cinco do artigo cinquenta e quatro deste diploma, o titular do alvará caducado poderá requerer a “renovação da licença”.-----

--- **Dez** – A renovação da licença traduz-se num novo acto administrativo, que tem de conformar-se com a lei em vigor à data da sua prática. Um eventual pedido de renovação da licença determina a abertura e instrução de um novo procedimento, que deve subordinar-se ao regime legal e regulamentar agora em vigor, designadamente o Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove e o Regulamento do Plano Director Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

--- **Um** - Solicitar ao Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, informação com o objectivo de evitar mais construções naquele espaço;-----

--- **Dois** – Tomar conhecimento do parecer, devendo ser presente à próxima reunião. ----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE DOIS MIL E TRÊS – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **Um** - No **Orçamento (receita)** – número dezassete, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros.----

--- No **Orçamento (despesa)** - número dezassete, que totalizou nos reforços a importância de setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros.-----

--- No **Plano Plurianual de Investimentos** – número quinze, a dotação total, nas Funções Sociais importa no valor global de dois milhões setecentos e vinte mil cento e vinte sete euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II),

tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de catorze de Agosto, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento** – número dezoito, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove euros. -----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número dezasseis , a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de nove milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e dois euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documento III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E TRÊS** – Pela **Divisão Financeira** foram presentes as propostas de revisão, nos termos do ponto oito.três.um.dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- UM * No **Orçamento** (Receita) – número um, que totalizou nos **REFORÇOS** a

importância de quatro milhões cento e quarenta mil quatrocentos e três euros.-----

--- * No **Orçamento** (Despesa) – número um, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de quatro milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e três euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de seis mil euros. -----

--- DOIS * Nas **Grandes Opções do Plano** – número um, com uma modificação que totalizou um milhão trezentos e três mil quinhentos e cinquenta e três euros. -----

--- Pelos senhores **Vereadores Ramiro Matos e José Marcelino** foram solicitados alguns esclarecimentos que foram prestados pela Chefe de Divisão Financeira. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos V e VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções da Coligação Democrática Unitária, votos contra do Partido Social Democrata e a favor do Partido Socialista e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e três e, por maioria, com abstenções do Partido Social Democrata, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano para dois mil e três. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA NO ANO DE DOIS MIL E QUATRO** – Pelo **Senhor Presidente** foi presente uma proposta, datada de dezoito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O artigo dezoito da Lei número quarenta e dois/noventa e oito, de seis de Agosto, permite aos Municípios que lancem anualmente uma derrama. -----

--- O número dois do citado artigo refere ainda que a derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. -----

--- Sugiro ao Executivo que proponha à Assembleia Municipal o seu lançamento (dez por cento sobre o I.R.C. – Imposto sobre o Rendimento Colectivo), devendo ser

comunicado ao Director de Finanças do Distrito até quinze de Outubro próximo futuro.-

--- Em dois mil e dois o produto da Derrama foi de um milhão oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete euros.-----

--- Em dois mil e três foi feita uma previsão orçamental de dois milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove euros.”-----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente fixando no limite máximo o lançamento da derrama, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL DE LIGAÇÃO DO CASAL DA CHARNECA A CASAL DO ALÉM – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão de Análise das propostas em epígrafe, foi presente o seguinte relatório final:-----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma CUNHA DOS ANJOS, S.A., pela importância de setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, mais IVA, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à Firma Cunha dos Anjos, S.A., pelo montante de setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA , devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poder ao Senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL** – Pelo Técnico Superior Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos

Culturais e Sociais, foi presente a informação número setecentos e oitenta, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da minha comunicação número trezentos e quarenta e três/dois mil e três datada de dezanove de Maio próximo passado e tendo em conta o parecer emitido pelo consultor jurídico da Câmara Municipal de Santarém, Dr. António Rebordão Montalvo, junto se anexa projecto indicado em cima; -----

--- Mais se informa que foram introduzidas as alterações sugeridas, nomeadamente, formulação das normas no tempo presente e aditamento da expressão “sem prejuízo do artigo vinte, número dois” no final da alínea b) do artigo dezassete; -----

--- Foi incluído um artigo com o número trinta e três com o fim de regular os casos amissos, prevendo-se a competência do responsável técnico para a resolução dos mesmos; -----

--- Nesta versão foi retirado o anterior artigo vinte e oito (Normas específicas da Sala de Musculação) por considerar que se trata de um espaço cuja utilização poderá ser objecto de normas internas”. -----

--- O referido projecto de regulamento fica anexo à presente acta (Documento VII) dispensando-se a sua transição nos termos da Lei. -----

--- Após alguma troca de impressões a Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião a fim de recolher o parecer do Conselho Municipal de Desporto e permitir ao Executivo Municipal uma análise mais aprofundada do Projecto de Regulamento e posterior apresentação de contributos. -----

--- **SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA DE FUNDO**

DE MANEIO – Pela Engenheira do Ambiente, Maria João Cardoso, do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos, foi presente a informação número setenta e quatro, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do Protocolo de Cooperação entre a Escola Superior de Educação e a Câmara Municipal no Ambiente, assumiram-se compromissos de ambas as partes em que a Câmara Municipal, através do Sistema de Gestão de Resíduos e Educação

Ambiental / SGRS e EA, forma os alunos em sala de aula e fornece os materiais para a construção de instrumentos pedagógicos como são exemplo os dois “gigantones” a usar nas Campanhas de Educação Ambiental. -----

--- Em cada semestre o SGRS e EA, após o planeamento dos projectos de promoção ambiental a desenvolver com os professores dos projectos da disciplina de Educação Ambiental, tem efectuado sempre uma informação que contempla uma estimativa de custos a envolver nesses materiais como cola, tintas, espuma, silicone, pincéis, etc, no entanto o que tem sucedido há dois anos a esta parte, é o facto de, não disponibilizarem o dinheiro, e a minha pessoa adiantar esse dinheiro aos alunos para comprarem esses materiais para a execução dos instrumentos pedagógicos no tempo que os alunos têm dedicado ao Protocolo, que é sempre definido naquela semana. -----

--- Além desta iniciativa com a Escola Superior de Educação de Santarém, tem-se a *Bolsa de Voluntários para Um Melhor Ambiente em Santarém* que exige ao longo do ano a compra de materiais, por exemplo a construção da maquete da família ecoponto exposta na Expocriança. -----

--- **Assim considerando que são compras urgentes e inadiáveis, visto que é do interesse da Câmara Municipal a boa prossecução das acções contempladas no Protocolo em causa, manifesto a necessidade de o Sistema de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental ter disponível um fundo na quantia de cem euros por mês.** ----

--- Junto se anexa o exemplo do sucedido no segundo semestre de dois mil e três em que se efectuou a informação número cinquenta e três/de vinte e nove de Maio de dois mil e três com o despacho favorável do senhor Vereador Manuel Afonso em quatro de Junho de dois mil e três, em que se estimou o encargo de quinhentos euros para a execução de quatro bonecos e como a secção de contabilidade não cabimentou, houve a necessidade da compra urgente dos materiais (os alunos terminaram as suas aulas em dez de Julho) em dezasseis de Junho e vinte e seis de Junho para a execução de apenas um “gigantone”, o papelão que actualmente se tem disponível do SGRS e EA. O dinheiro foi

adiantado aos alunos em Junho pela minha pessoa na quantia de cento e setenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos que até ao momento, ainda não foi reembolsado”.-----

--- A Câmara em face do parecer favorável do senhor Vereador Manuel Afonso deliberou, por unanimidade, concordar com a constituição de um fundo de maneio no montante de cem euros destinado ao Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida -----

--- **RESTITUIÇÃO DE VERBAS – UM – RELATIVA A TAXA ANUAL DE PUBLICIDADE** – Pela Repartição de Receitas e Contencioso foi o presente a informação número vinte e dois, de três de Abril último, do seguinte teor: -----

----“Após emissão da guia de receita da importância de cento e cinco euros, à Firma Santacarnes, para pagamento da taxa anual de publicidade, foi nos informado que já não possui a viatura, desde vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois.-----

--- Nestes termos, coloco à consideração de V. Ex.^a, a restituição da importância em causa” -----

--- **DOIS – RELATIVA A PAGAMENTO DE CADERNO DE ENCARGOS COBRADA A MAIS** – Pela Repartição de Receitas e Contencioso foi o presente a informação número vinte e um, de três de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Após recepção do vale correio da importância de cento e cinte e quatro euros e setenta cinco euros, pela Firma Engil, para pagamento do Caderno de Encargos relativo à construção dos muros do Cemitério da Ribeira, verificou-se que o mesmo estava emitido com a importância de vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos a mais.-----

--- Nestes termos, coloco à consideração de V. Ex.^a , a restituição da importância à referida firma.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a restituição das importâncias em causa. -----

--- Mais foi deliberado solicitar parecer ao Gabinete de Assuntos Jurídicos sobre a necessidade ou não destes assuntos serem presentes em reunião .-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e Idália Moniz.-----

--- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DE VERBAS COM PESSOAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO NO ANO DE DOIS MIL E DOIS** – A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por

unanimidade, concordar com o quadro apresentado pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo uma vez que os critérios utilizados estão de acordo com o Regulamento Interno e Quadro de Pessoal daquela Associação aprovados pelo Executivo Municipal em quatro de Janeiro de dois mil e um e, posteriormente pela Assembleia Municipal.----

--- O referido quadro fica anexo à presente acta (Documento VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontravam na sala durante a votação e apreciação deste assunto os senhores Vereadores Joaquim Neto, Soares Cruz, Idália Moniz e Ramiro Matos. -----

--- **COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ DOIS MIL E TRÊS – PROJECTO “PAZ – TERCEIRA IDADE”** – Pela técnica Superior Leónia Santos, do Departamento de

Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número setecentos e sessenta, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho da senhora Vereadora Idália Moniz na nossa informação número quinhentos e vinte e cinco de dois mil e três sobre o assunto supra indicado, informo que, após consulta a todas as Freguesias e divulgação junto de moradores dos Bairros Municipais, registam-se vinte e sete inscrições: -----

Almoster	Noémia Anunciação L. Oliveira José Pereira Abreu	*
Gançaria	Amélia do Rosário Duarte Gracinda Rosário Inês Ananias Pereira dos Santos	Repetente Repetente
Pernes	José Carvalho Caetano Francisco Brito Maria Fernanda Teopisto Ferreira	
Romeira	Maria Rita Conceição Costa	

ACTA N.º 018/2003
Reunião de 25 de Agosto de 2003

São Nicolau	Emília Jesus Fernandes José dos Santos Tapadas Joaquina M. Alves Tapadas Beatriz Salvador Carlos Salvador Manuel Novais Oliveira Paulo Etelvina de Jesus Paulo Sebastião Caneco Pereira Maria Helena S. R. Pereira Maria Adelaide R. S. Galego	* * * * * * * *
São Salvador	Manuel Henriques Júlia Helena Henriques Maria Céu Pereira Henriques (quarenta e quatro anos solteira, filha de Manuel Henriques e de Júlia Helena Henriques) Joaquim Serrão Felismina de Jesus Vicente	* *(indicação dos casais)
Bairros	Justina Graça Maria Virgínia Monteiro Laudumira da Silva	Repetente

--- Após contacto com a Assembleia Distrital de Santarém fomos informados que é possível esta Autarquia apresentar mais do que as doze inscrições previstas, ficando as restantes quinze suplentes.-----

--- Coloco à consideração de V. Ex.^a a inscrição dos quinze idosos suplentes, salientando para o facto que: -----

--- Deve dar-se prioridade aos idosos que nunca participaram em anos transactos; -----

--- A comparticipação desta Câmara Municipal na inscrição dos vinte e sete idosos é de mil quatrocentos e quatro euros (cinquenta e dois euros por idoso)”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as inscrições preconizadas na informação atrás transcrita assumindo os respectivos encargos. Não se encontravam na sala durante a votação e apreciação deste assunto os senhores Vereadores Joaquim Neto, Soares Cruz, Idália Moniz e Ramiro Matos. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJECTOS** – Pelo Técnico Superior Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número setecentos e sete, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o exposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante ao apoio ao desenvolvimento de novos projectos; -----

--- Considerando que a referida parte tem como objectivo específico a previsão dos apoios a atribuir com vista ao desenvolvimento de novos projectos;-----

--- Considerando os pedidos apresentados pelos clubes Associação Cultural e Recreativa de Vale de Estacas e União Desportiva dos Mosteiros; -----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a. a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

--- Associação Cultural e Recreativa de Vale de Estacas – mil euros, com o fim de participar as despesas relativas ao arranque do respectivo projecto desportivo, incluindo mobiliário e equipamento para balneários e gabinete médico; -----

--- União Desportiva dos Mosteiros – setecentos e cinquenta euros, com o fim de participar despesas realizadas com o arranque do respectivo projecto desportivo.” --

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil euros a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Estacas e um subsídio de setecentos e cinquenta euros à União Desportiva dos Mosteiros, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam na sala durante a votação e apreciação deste assunto os senhores Vereadores Joaquim Neto, Soares Cruz, Idália Moniz e Ramiro Matos. -----

--- **ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA SÁ DA BANDEIRA** – Pelo Gabinete de Projectos Municipais foi presente a

informação número cento e oitenta e três, de quatro do mês findo, do seguinte teor : ----

--- “Verifica-se que no decurso da obra da valorização urbanística da Praça Sá da Bandeira torna-se necessário introduzir algumas alterações ao projecto inicialmente aprovado. -----

--- Estas alterações, embora pouco significativas no que se refere à composição formal, resultam da necessidade de harmonizar as cotas planimétricas com uma alteração

efectuada na mudança da entrada num estabelecimento comercial existente na Praça, levada a efeito no decurso do tempo que decorreu entre a execução do projecto e o início das obras, mais de dois anos.-----

--- Referimo-nos, concretamente, à mudança de entrada no estabelecimento comercial, agora designado por Bazar Económico, que a manter a cota de soleira ficaria com uma altura de entrada no estabelecimento comercial de cerca de sessenta centímetros.-----

--- Assim, torna-se necessário avançar as escadas propostas no projecto, mais para junto da pastelaria Bijou, com a introdução de uma floreira e banco corrido para fazer face às cotas existentes. -----

--- Para permitir uma unidade formal entre os bancos isolados propostos no projecto e o banco corrido redesenhou-se os bancos isolados conforme desenho junto.-----

--- Destas alterações planimétricas resulta ainda a necessidade de alterar o tipo de plano de água proposto, para se conseguir um efeito ambiental semelhante uma vez que a área da plataforma onde se situará o plano de água aumentou consideravelmente, necessitando, por isso, de uma maior linha de água. No projecto aprovado previa-se um plano de água vertical cibernético, em forma de cacho de água. Propõe-se, em alternativa, um conjunto de cinco pontos de água, em linha, afastados cerca de um metro e vinte centímetros entre cada um, formalizando uma cortina de água. Apesar deste sistema técnico ser bastante semelhante ao inicial contempla-se ainda esta proposta com o tratamento da água, situação que não se encontrava prevista no projecto inicial, uma vez que fomos alertados para a necessidade de se tratar a água dos jactos a fim de evitar problemas de saúde pública.-----

--- O valor previsto da alteração ao plano de água e do tratamento da água é de vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, existindo como trabalho a menos o jacto de água concursado, cujo valor é de seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos. -----

--- Neste sentido propõe-se a realização desta alteração, com enquadramento no previsto na alínea a) do artigo vinte e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove / noventa e nove, de dois de Março”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos a mais no montante de vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Não se encontravam na sala durante a votação e apreciação deste assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto, Soares Cruz e Ramiro Matos. -----

--- ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA GALERIA TÉCNICA DA EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E DA RUA SERPA PINTO – Pela Divisão dos Núcleos Históricos foi

presente a informação número cento e setenta e cinco, de onze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Durante os trabalhos de escavação para implantação da galeria técnica, em frente à Igreja da Piedade, foi descoberta uma cisterna islâmica, exemplar único na cidade de Santarém, que ocupa quase a totalidade da área onde se desenvolverá a galeria.-----

--- No dia dezoito de Junho de dois mil e três, a arqueóloga do IPPAR- Instituto Português Património Arquitectónico, Dr.ª Ana Gomes, que tem parecer vinculativo sobre todas as intervenções a realizar na muralha e na Zona de Protecção respectiva, solicitou à fiscalização a avaliação das possíveis alternativas ao projecto, com o intuito de evitar a destruição total da cisterna.-----

--- Tendo-se procedido à referida avaliação, concluiu-se que a única alternativa que evita a destruição total da cisterna corresponde à eliminação do troço de galeria técnica previsto para a frente da Igreja da Piedade, à custa do prolongamento dos colectores de ligação às caixas de visita situadas na Rua Trinta e Um de Janeiro, que serão implantados abaixo da cota do fundo da cisterna.-----

--- Assim, propõe-se a aprovação da alternativa acima descrita e a comunicação da mesma às entidades utilizadoras da galeria técnica”. -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração em epígrafe, conforme preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos
--- Não se encontravam na sala durante a votação e apreciação deste assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto e Soares Cruz. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ROMEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ARRANJO EXTERIOR DO POLIDESPORTIVO** – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de vinte e três mil setecentos e sessenta euros, destinado ao arranjo exterior do polidesportivo daquela freguesia. -----

--- O senhor Vereador Joaquim Neto propôs: -----

--- “Considerando que se trata de uma obra de extrema importância para a freguesia, a qual tem vindo obter apoios de diversas entidades, e que neste caso dos arranjos exteriores teve o apoio da Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo, proponho a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Romeira no montante de vinte e três mil setecentos e sessenta euros”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Romeira um subsídio no montante de vinte e três mil setecentos e sessenta euros, conforme proposto pelo senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DO PAÚL – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA DO SOBRAL** – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado ao pagamento de obras realizadas no jardim de Infância do Sobral. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl, um subsídio no montante de nove mil seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

--- Não se encontravam na sala durante a votação e apreciação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DA VÁRZEA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VEDAÇÃO DA ESCOLA DE PEROFILHO / PORTÃO DA ESCOLA DA VÁRZEA

– Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à construção da vedação do parque desportivo da Escola de Perofilho e colocação de um portão de batentes para o recreio da Escola do Outeiro da Várzea.----

--- A Câmara sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto deliberou por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Várzea um subsídio no montante de três mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos. -----

--- Não se encontravam na sala durante a votação e apreciação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A PINTURA DA ESCOLA ARISTIDES GRACA

– Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de doze mil quatrocentos e noventa e cinco euros, para realização da limpeza do telhado e pintura das paredes exteriores, janelas e gradeamentos da Escola Aristides Graça.-----

--- A câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Vale de Santarém um subsídio no montante de doze mil quatrocentos e noventa e cinco euros. -----

--- Não se encontravam na sala durante a votação e apreciação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- EMPREITADA DE SANEAMENTO DE SANTARÉM INTERCEPTOR DE RUNES – TRABALHOS A MAIS

– Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número cento e setenta e seis – DIS, de oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Durante o desenvolvimento dos trabalhos da empreitada mencionada em título, no troço que liga o Largo de Santa Iria à Praça Oliveira Marreca, na Ribeira de Santarém, fomos alertados pela equipa de arqueologia que acompanha os trabalhos, sobre a possibilidade da existência de uma muralha subterrânea no início daquela Praça, pelo

que procedeu a mesma equipa à sondagem do local, tendo efectivamente identificado a muralha. -----

--- Perante a possibilidade de se tratar de um imóvel classificado, foram suspensos os trabalhos no local até uma decisão superior sobre o desbloquear da situação, visto que a construção do colector pluvial (em manilhas com diâmetro interior de mil e quatrocentos milímetros) implicaria a destruição da muralha no ponto de intersecção com este colector.-----

--- Coincidindo com este facto ocorreu uma visita de uma representante do IPPAR ao local (Dr.^a Ana Gomes) que, por desconhecer o projecto, solicitou que o mesmo fosse enviado ao Instituto Português do Património Arquitectónico para emitir um parecer. Na sequência deste facto foi o projecto enviado ao Instituto Português do Património Arquitectónico, sendo-nos agora apresentado um parecer desfavorável quanto ao desenvolvimento dos colectores no local referido, indicando que deveriam ser encontradas soluções alternativas para o traçado dos colectores. -----

--- Com base no exposto, procedemos a um estudo de alteração do traçado, para o qual foram recolhidas algumas informações junto do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, por forma a desenvolver uma directriz com o mínimo de probabilidade de sofrer atrasos devidos a obstáculos no solo. -----

--- Assim foram concebidos dois traçados diferentes para os colectores domésticos e pluviais:-----

--- O colector doméstico manteria o traçado inicial, visto que a sua reduzida secção (diâmetro de quatrocentos milímetros), permite a passagem numa parte da muralha subterrânea; -----

--- O colector pluvial teria um traçado novo sempre ao longo da Rua Alfageme de Santarém e posteriormente pelo Largo do Teatro Ribeirense e finalmente através do Jardim até à descarga final na Vala de Alvisquer. Este traçado tem como objectivo aproximar-se tanto quanto possível do antigo Colector de Runes e assim evitar afectar novas zonas do subsolo.-----

--- Mais se informa que foi efectuado um balanço dos custos resultantes dos novos traçados, relativamente aos previstos até ao local da muralha, que poderá ser visualizado através dos quadros seguintes: -----

Traçado Inicial	
Colector Ø1400	21.987,80 €
Colector Ø 1200	10.625,15 €
Movimento de terras	18.700,00 €
Total	51.312,95 €

Traçado Alternativo	
Colector Ø1400	28.242,95 €
Colector Ø 1200	8.081,10 €
Colector Ø 300	2.134,65 €
Movimento de terras	36.870,00 €
Total	75.328,60 €

--- Na sequência do estudo elaborado, obtém-se um acréscimo de custos relativos à nova implantação do colector pluvial, no valor de vinte e quatro mil e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos, correspondentes a dois vírgula setenta e quatro por cento do valor da adjudicação.” -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Após equacionadas possíveis alternativas, para responder às exigências do IPPAR, vimos propor que seja accionada a solução descrita na presente informação, que implica um agravamento de custos da empreitada em mais dois vírgula setenta e quatro por cento.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de vinte e quatro mil e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, devendo proceder-se à necessária alteração orçamental. -----

--- Mais foi deliberado celebrar-se o respectivo contrato adicional, concedendo poderes ao senhor Presidente para o efeito. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL** – Pelo Arquitecto Assessor Principal, Humberto Cordeiro Martinho, foi presente a informação número trinta, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa. os terrenos de Alcanede e Gançaria não foram disponibilizados para a posse da Câmara, havendo ainda dificuldades por parte das respectivas Juntas em encontrarem os terrenos necessários para a construção dos fogos previstos.-----

--- Em Casével o vizinho do terreno criou-nos dificuldades no que se refere à delimitação das extremas, dificuldades que só agora foram ultrapassadas.-----

--- Sendo assim, os onze fogos no valor de trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, respeitantes a estas três Freguesias terão de ser efectuados numa segunda fase. Os restantes oitenta e quatro fogos no valor de três milhões oitenta mil e quinhentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos, já aprovados pelo Instituto Nacional Habitação, serão efectuados numa primeira fase.-----

--- Solicita-se pois a aprovação da empreitada em duas fases conforme solicitado pelo Instituto Nacional Habitação”.-----

--- A Câmara após larga troca de impressões deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária e a favor do Partido Social Democrata, reprovando o requerimento apresentado pelo senhor Vereador José Andrade no sentido deste assunto ser retirado da presente reunião, e, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a realização da empreitada de construção de fogos para habitação social em duas fases, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM** –

Pela União Desportiva de Santarém foi presente uma carta do seguinte teor:-----

--- “Com os nossos cumprimentos, vimos por este meio alertar Vossa Excelência para uma situação que poderá por em risco o funcionamento do nosso prestigiado clube para a Época dois mil e três / dois mil e quatro. -----

--- Com efeito, no dia vinte de Agosto passado presente, estivemos presentes numa reunião na Associação de Futebol de Santarém.-----

--- Nessa reunião, fomos informados pelo Presidente da respectiva Associação, de que, se o clube não pagar a dívida para com esta entidade no valor de dezoito mil trezentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, não poderia inscrever atletas para a próxima época. -----

--- Esta situação, implica que, se a União Desportiva de Santarém não pagar, então, não poderá participar nos campeonatos de Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e seniores. -----

--- Face à gravidade da situação, em virtude do clube não possuir a respectiva quantia, vimos pedir a ajuda de Vossa Excelência, no sentido de se encontrar uma solução para este problema”. -----

--- O **Senhor Presidente**, considerando a situação financeira da Câmara e, por outro lado, não querendo inviabilizar a prática desportiva da União Desportiva de Santarém, propôs que seja atribuído ao Clube o montante financeiro solicitado, considerando-o como um adiantamento a ser deduzido nos apoios financeiros já atribuídos à União Desportiva de Santarém e ainda não pagos, bem como nos subsídios que vierem a ser atribuídos no futuro, como é habitual. -----

--- Sublinhou o esforço financeiro que a Câmara está a desenvolver, nomeadamente, ao disponibilizar o Campo Chã das Padeiras, suportando os custos coma respectiva utilização e manutenção. Aludiu também às melhorias a efectuar no espaço da Centro Nacional de Exposições que permitirá a prática desportiva pela União Desportiva de Santarém e pela Associação Académica de Santarém, sem encargos para os clubes.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** lamentou que a Associação de Futebol de Santarém tome uma medida tão drástica sabendo das dificuldades económicas normais

que os clubes têm. Manifestou o seu desagrado face à visão pouco simbólica da Associação para com aqueles que são o sustentáculo da sua existência.-----

--- Concordou com a proposta do senhor Presidente.-----

--- O **Senhor Presidente** informou ter trocado impressões com o Presidente da Associação de Futebol de Santarém, no sentido de perceber quais as limitações da Associação, concluindo que o valor apresentado corresponde a vários anos e, provavelmente, os actuais dirigentes não serão os responsáveis exclusivos pelo montante atingido. -----

--- Por outro lado, não se pode esquecer que são os clubes que elegem a Direcção da Associação havendo uma relação objectiva entre os Clubes e a Associação não se querendo imiscuir nessa matéria. -----

--- Acrescentou que a sua preocupação tinha a ver com o clube, não querendo que o mesmo seja penalizado com esta medida, sobre a qual não pretende discutir a justeza e oportunidade. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** disse ter-se sentido magoado ao ler sobre este assunto num jornal desportivo pois é o nome de Santarém que está em causa. Considerou os apoios que a Câmara dá ao União Desportiva de Santarém insignificantes relativamente à conduta de outras Câmaras Municipais face aos clubes dos respectivos Concelhos.-----

--- Em seu entender, quem ler sobre esta matéria no jornal, liga-a imediatamente à falta de apoios da Câmara Municipal. -----

--- Considerou a atitude tomada pela Associação de Futebol pouco correcta, entendendo que a mesma devia estabelecer um plano de pagamentos uma vez que a responsabilidade de haver esta dívida também é daquela Associação. -----

--- Concordou com a proposta do senhor Presidente de atribuição do subsídio, discordando, todavia, que o mesmo seja deduzido nos subsídios já atribuídos porque esse facto poderá dificultar ainda mais a vida do clube.-----

--- Propôs a atribuição de um subsídio extraordinário, devendo estabelecer-se um acordo relativamente ao respectivo pagamento. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** disse não ter nada contra o futebol, todavia também há outras actividades. -----

--- Concordou com a proposta do senhor Presidente porque, em sua opinião, se deve ter uma visão abrangente da realidade cultural e desportiva do Concelho e, por consequência, das inúmeras actividades e inúmeras associações existentes em Santarém.

--- O senhor **Vereador José Marcelino** concordou com a atribuição do subsídio, conforme proposto pelo senhor Presidente mas, propôs que o mesmo seja descontado apenas nos subsídios a atribuir nos próximos dois anos e não nos já atribuídos. -----

--- O **Senhor Presidente** manifestou a sua concordância com o sugerido pelo senhor Vereador José Marcelino porque, efectivamente, não pretende dificultar a vida ao clube.

--- Referiu que, quando trocou impressões com o senhor Presidente da Associação de Futebol sobre planos de pagamento, o mesmo havia referido terem sido estabelecidos acordos que não foram cumpridos dentro dos prazos fixados. -----

--- Acrescentou não pretender fazer comentários a propósito da gestão da Associação porque, em seu entender cabe ao movimento associativo e dirigentes dos clubes fazerem essa avaliação aquando das Assembleias gerais e aquando das eleições. -----

--- A concluir e face às intervenções verificadas propôs que seja concedido ao União Desportiva de Santarém um adiantamento de subsídio no montante de dezoito mil trezentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, a ser descontado nos montantes financeiros a transferir para aquele clube nos próximos dois anos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à União Desportiva de Santarém um adiantamento de subsídio no montante de dezoito mil trezentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro euros, a ser descontado nos montantes financeiros a transferir para o clube nos próximos dois anos, devendo dar-se conhecimento à Associação de Futebol de Santarém. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Relatório da Actividade e Contas do Exercício de dois mil e dois, da RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Circular número noventa e oito / dois mil e três da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o encerramento de Escolas do primeiro Ciclo do ensino básico.** -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia um de Setembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio a Dr^a. Rosalina Melro que salientou o valor histórico do Hospital Velho e a necessidade do mesmo ser preservado. -----

--- Interveio também a Dr^a. Maria Artlete Neves Casaca Duarte Bento, Directora Técnica da Farmácia Flamma Vitae, manifestando a sua preocupação pelo facto das viaturas não poderem parar na Praça Marquês Sá da Bandeira, após as obras que estão a ser realizadas. Solicitou ao Executivo que seja prevista a hipótese das viaturas poderem parar em frente da respectiva farmácia, dada a dificuldade que alguns utentes podem ter em deslocar-se. -----

ENCERRAMENTO -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição
em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. _____

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- Senhor Vereador José Andrade _____

--- Senhora Vereadora Idália Moniz _____

--- Senhor Vereador José Marcelino _____

--- Senhor Vereador Soares Cruz _____

--- Senhor Vereador Joaquim Neto _____

--- Senhor Vereador Ramiro Matos _____

--- Senhor Vereador José Raposo _____